CÂMARA MUNICIPAL DE
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 180/90
Rec. 18.10.90

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo urgentes providências para a desobstrução do arroio Coitinho, desde a propriedade de Danilo Keiper até o seu encontro com o rio Caí.

O arroio Coitinho vem sendo assoreado por galhos de árvores, lixo domiciliar e industrial, de modo que transborda a qualquer chuva mais forte. As suas águas, represadas pelos troncos e montes de lixo, não só transbordam como abrem novos cursos, desviam do seu leito natural, cortando terrenos e estragando plantações, etc.

A providência sugerida, pleiteada pelos moradores atingidos, é inadiável.

Constitui, também, um problema de saúde pública, pelo tipo de lixo que é depositado no arroio. Por isto o requerente pede a remessa de cópia desta proposição também ao Sr. Secretário Municipal da Saúde.

Sugere, ainda, a formulação de apelo aos moradores para que evitem depositar lixo no arroio e que ajudem a Prefeitura a fiscalizar, denunciando os que cometem esse atentado aos interesses coletivos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1990.

Vereador JOÃO ADOLFO ODERICH